EDITAL Nº 014 /2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA DISCENTE – MODALIDADE ENSINO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO SÃO PAULO / SÃO MIGUEL PAULISTA

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Campus* avançado São Paulo / São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas inscrições do Programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino para estudantes dos cursos Técnico Integrado do Campus Avançado São Miguel do IFSP, conforme critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Bolsa Discente - Modalidade Ensino (Bolsa de Ensino) tem como finalidade a melhoria do processo de ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do(a) estudante, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP *Campus* São Miguel Paulista, destinado aos estudantes com matrícula e frequência regular e que não possuam vínculo empregatício. Os estudantes selecionados irão executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.

1.2. Os estudantes bolsistas exercerão suas atividades acadêmicas de acordo com a carga-horária de 15 (quinze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP, pelo período de 03/07/2023 a 30/11/2023.

1.3. Os estudantes bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor responsável, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4. A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

1.5. A quantidade de bolsas a serem concedidas para o Programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino descritas neste edital será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária para o ano de 2023.

2. OBJETIVOS DA BOLSA

2.1. São objetivos da Bolsa de Ensino:

2.1.1. Oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

2.1.2. Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

2.1.3. Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:

I – Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;

II – Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do estudante bolsista:

3.1.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

3.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

3.1.3. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo na Coordenadoria Sociopedagógica;

3.1.4. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório semestral de atividade (parcial e final);

3.2. São atribuições do Professor Responsável:

3.2.1. Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;

3.2.2. Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3. Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob a sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4. Supervisionar as atividades dos estudantes bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5. Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

3.2.6. Avaliar, mensalmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para a Coordenadoria Sociopedagógica;

3.2.7. Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o à Coordenadoria Sociopedagógica.

4. VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS E DOS PROJETOS

4.1. O valor mensal da bolsa a ser paga aos participantes dos projetos vinculados ao Programa Bolsa de Ensino será de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), que será paga entre os meses de JULHO e NOVEMBRO de 2023.

4.2. O estudante bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3. As vagas disponíveis para a seleção no ano letivo de 2023 no Campus Avançado São Miguel Paulista serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Qt.	TÍTULO DO PROJETO (POR ORDEM ALFABÉTICA) E LINK DE ACESSO AOS PROJETOS	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	QTDE. BOLSA
1	Monitoria de Ciências da Natureza https://drive.google.com/file/d/1--WCUUp8Ps7H6MnT-ef3JxNpLCRR41Yt/view?usp=sharing	André Batista Noronha Moreira	1
2	Monitoria de Língua Inglesa https://drive.google.com/file/d/1G4PM72yq5GHNO6_1KCkqxI6FpqSwp3Rq/view?usp=sharing	Renata Carolina e Silva Rocha Pinto	1
3	Monitoria de Redação Modelo ENEM https://drive.google.com/file/d/1kZX5nozP2KHVE4Onc19xzGkTE1IatntA/view?usp=sharing	Renata Carolina e Silva Rocha Pinto	1
4	Press Start to Play: Ensino e os Jogos Eletrônicos https://drive.google.com/file/d/1d1GaTGZDTbauNvY3mLc15GCC48yCLqJY/view?usp=sharing	Altair Aparecido de Oliveira Filho	1

5	Monitoria de Matemática https://drive.google.com/file/d/1NNuLpNbsjOfcpGb3gpMAIvybFqFUJ404/view?usp=sharing	Daniel Martins Gusmai	1
6	Jogos coletivos de mesa: educação, diversão, diversidade, criatividade. https://drive.google.com/file/d/1XSQ-Qr_gFzR3mgwZvC37AcUKRDObRUu4/view?usp=sharing	Leonardo Alves da Cunha Carvalho	1
TOTAL DE BOLSAS			**6**

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar o perfil de bolsista que está sendo solicitado pelo coordenador do projeto. Essa e outras informações sobre os projetos de ensino poderão ser consultados no site https://smp.ifsp.edu.br/.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas para o programa Bolsa Discente – Modalidade Ensino ocorrerão no período estabelecido conforme item n° 12 deste edital - "CRONOGRAMA", sendo efetivadas mediante preenchimento de ficha de inscrição on-line, disponível em https://smp.ifsp.edu.br/. As condições e os procedimentos para estudantes regularmente matriculados no Campus Avançado São Miguel Paulista poderem participarem do processo seletivo para o Programa Bolsa Ensino, são:

I - Ser estudante do IFSP Campus Avançado São Miguel Paulista, regularmente matriculado (Ensino Médio Integrado ao Técnico);

II - Preencher a ficha de inscrição on-line de que trata o item 5.1;

III - Participar de entrevista agendada com o docente responsável;

IV - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

V - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3. Na ausência de candidatos ou fila de espera, o(a) docente responsável pelo projeto poderá realizar a seleção do bolsista, devendo informar à Coordenadoria Sociopedagógica o nome do bolsista selecionado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I – Primeira etapa (eliminatória): preenchimento da ficha de inscrição online;

II – Segunda etapa (classificatória): entrevista com os responsáveis pelo projeto.

6.2. Apenas os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas participarão das entrevistas.

6.3. **As entrevistas serão realizadas no período estabelecido no item n° 12 deste edital - "CRONOGRAMA".**

6.4. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a convocação que será enviada pelo docente, preferencialmente por e-mail.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão considerados aptos a participarem do programa Bolsa de Ensino os candidatos que forem aprovados na entrevista, sendo chamados de acordo com a ordem classificatória das mesmas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico https://smp.ifsp.edu.br/ na data estabelecida conforme item n° 12 deste edital - “CRONOGRAMA”.

8.2. A partir da divulgação no SUAP do resultado preliminar, o estudante terá 24 horas para questionar formalmente o resultado por meio de envio de carta simples identificada com o nome do estudante, em formato PDF ou DOC, onde conste o motivo do recurso. A carta deverá ser enviada para o e-mail csp.smp@ifsp.edu.br.

8.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico https://smp.ifsp.edu.br/, na data estabelecida conforme item n° 12 deste edital - “CRONOGRAMA”.

9. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO

9.1. O programa Bolsa de Ensino terá duração de 5 (cinco) meses.

9.2. O bolsista seguirá as regras e normas estabelecidas pela instituição;

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1. A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

10.2. O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa de Ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

12. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

ATIVIDADE	PERÍODO (ANO: 2023)*
Período de inscrição	De 06 a 14/06/2023
Divulgação da situação dos inscritos	15/06/2023
Período de entrevistas	De 16 a 21/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	22/06/2026
Recurso	23/06/2023
Divulgação do resultado final	26/06/2023
Entrega do relatório final	30/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	27 a 30/06
Duração dos projetos	De 03/07/2023 a 30/11/2023

* Cronograma sujeito a alteração

São Paulo, 05 de junho de 2023

LUIZ FERNANDO DE FREITAS CAMARGO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando de Freitas Camargo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP**, em 05/06/2023 12:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560876
Código de Autenticação: e914e1f6f8